



## RESOLUÇÃO Nº 064/2015-CI/CCS

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/10/2015.

Kleber Guimarães  
Secretário.

Aprova transformação do Projeto de Extensão “Farmácia Clínica – Apoio Farmacêutico para a Unidade de Terapia Intensiva” em caráter permanente.

Considerando o contido no Processo 05780/2012.  
Considerando o disposto no inciso XVIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.  
Considerando o disposto na Resolução nº 040/97-CEP.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar a transformação do Projeto de Extensão “**Farmácia Clínica – Apoio Farmacêutico para a Unidade de Terapia Intensiva**”, coordenado pelo Departamento de Farmácia, em **projeto de caráter permanente**.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 07 de outubro de 2015

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/10/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski  
Diretora.